

## ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 14 do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e a presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Marolinta Dutra, realizou-se a **03ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O momento aberto foi dedicado principalmente a homenagear a Dra. Marolinta Dutra, cuja gestão à frente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP) estava se encerrando. Diversos membros do Conselho e convidados expressaram sua gratidão e reconhecimento pelo trabalho, dedicação, firmeza, amor e importante contribuição da Dra. Marolinta para a Defensoria Pública de Minas Gerais. A Dra. Marolinta agradeceu as homenagens e reafirmou seu compromisso com o associativismo e com a atuação na Defensoria. O Dr. Willer, da ASAMDEP, apresentou demandas dos associados e servidores sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos, bem como questionou o cronograma de nomeações de servidores aprovados em concurso. A Defensora Pública-Geral informou que a lei da data base estava em elaboração e seria encaminhada à Assembleia Legislativa em breve, e que havia uma expectativa de nomeações de servidores no primeiro semestre, embora o cronograma estivesse sendo afetado por uma denúncia no Ministério Público. O Dr. Rafael Lins destacou e celebrou a expansão da Defensoria Pública para diversas comarcas do interior do estado. O Frei Gilvander, da Comissão Pastoral da Terra, manifestou sua alegria pela inclusão na pauta do edital para a criação da ouvidoria externa, ressaltando a importância da participação da sociedade civil e de pessoas com histórico de militância nos movimentos sociais para fortalecer a Defensoria. Ele também solicitou o apoio da Defensoria Pública em uma questão de ameaça de despejo de uma entidade filantrópica de cegos. Maria Aparecida Luca Caviola, Ouvidora Geral Externa da Defensoria Pública de Santa Catarina e Presidenta do Conselho Nacional de Ouvidorias Gerais Externas da Defensoria Pública do Brasil, saudou o Conselho e reforçou a importância da criação da ouvidoria externa em Minas Gerais como um marco de participação social e popular no sistema de justiça. Dra. Dande Pessoa, Subdefensora Pública-Geral Jurídica da Defensoria de Pernambuco, compartilhou a experiência da instalação da ouvidoria externa em Pernambuco, destacando seu papel na promoção da qualidade dos serviços e na conexão com o público-alvo da Defensoria. Ela enfatizou a importância de ver a ouvidoria como parceira no desenvolvimento da instituição e de receber críticas construtivas. Dra. Fernanda Lage, da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia e da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, manifestou o apoio das organizações da sociedade civil para a implementação da ouvidoria externa em Minas Gerais, com uma estrutura que garanta sua efetividade. **Item 3 – Procedimento 010/2025 – SEI: 9990000001.000624/2025-70 – Proposta de deliberação de edital para abertura de inscrições para a formação de lista triplíce para escolha de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:** A Dra. Camila agradeceu o apoio da Defensora Pública-Geral e dos conselheiros nessa iniciativa, que considera um momento histórico para a Defensoria. Houve a leitura dos principais pontos do edital, incluindo os prazos para habilitação de cidadãos e entidades civis, os requisitos para habilitação, a documentação necessária e o cronograma previsto. Foram discutidos detalhes do cronograma e da documentação exigida. Foi ressaltada a importância de o edital espelhar a deliberação anterior que criou a Ouvidoria Geral Externa. Não houve

pontos de vista divergentes significativos durante a discussão. Algumas sugestões de ajustes formais no edital foram feitas e acatadas pela relatora. Todos os conselheiros presentes manifestaram seu acordo com a relatora, sendo a proposta aprovada à unanimidade. **Item 4 – Procedimento 014/2025 – SEI: 9990000001.001725/2025-68 – Proposta de deliberação que altera a regulamentação das Defensorias Públicas Auxiliares de Belo Horizonte e das demais Regionais Administrativas e da Defensoria Pública Auxiliar da Capital e Metropolitana:** A conselheira relatora, Dra. Karina Maldonado, informou que, a pedido de alguns colegas para melhor aprofundamento e amadurecimento do assunto, estava retirando o procedimento de pauta temporariamente. Não houve manifestação de discordância com a retirada de pauta. **Item 5 – Procedimento 018/2025 – SEI: 9990000001.002677/2025-25 – Recurso em face da decisão da Defensoria Pública-Geral no processo SEI 9990000001.001.905/2025-40:** O conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, apresentou o relatório do recurso, que questionava a decisão da Defensoria Pública-Geral que determinou a continuidade dos serviços pela Defensoria Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível (Dedica Cível) perante a Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes (VECA). Os recorrentes alegavam invasão de competência do Conselho Superior e atribuição de atividade finalística extraordinária compulsória sem respaldo normativo, além de argumentarem que a estrutura da Dedica Cível não permitia a devida atuação na VECA. A Dra. Marolinta manifestou seu apoio aos colegas da Dedica Cível, concordando que não havia atribuição específica para essa atuação e ressaltando a necessidade de mecanismos para evitar sobrecarga. Ela também mencionou a Deliberação nº 190 como um instrumento para criar cooperações remuneradas. O Dr. Rafael propôs uma solução consensual, consistente na abertura de cooperação para o exercício da atividade finalística extraordinária na VECA, com três defensores cooperadores e coordenação provisória e voluntária pela Dedica Cível, até a definição pelo Conselho Superior. Não houve discordância com a proposta de solução consensual, embora o Dr. Frederico tenha ressaltado a necessidade de destravar a questão das atribuições das especializadas de forma mais ampla. A proposta foi aprovada à unanimidade, com mérito a ser debatido em momento oportuno. Foi **aprovada por unanimidade** a proposta do relator de suspender a atividade finalística extraordinária por parte dos defensores lotados na Dedica Cível assim que forem designados os defensores públicos cooperadores, permanecendo apenas a coordenação provisória e voluntária pela Dedica Cível. O Conselho Superior **devolverá a discussão sobre o mérito** da fixação das atribuições da Dedica Cível para o Procedimento nº 072 de 2022, relatado pelo Dr. Frederico. **Item 6 – Procedimento 012/2025 – SEI: 9990000001.001218/2025-24 – Proposta de deliberação que trata do relatório anual de atividades do Núcleo de Atuação Presencial junto aos Tribunais Superiores em Brasília em 2024:** O conselheiro relator, Dr. Vinícius Paulo Mesquita, apresentou o relatório de forma sucinta. A Dra. Adriana fez uma apresentação detalhada do trabalho do Núcleo Brasília, destacando o acompanhamento de recursos, a atuação estratégica para formar boa jurisprudência e os resultados obtidos no STJ e STF. A Dra. Marolinta parabenizou o trabalho do Núcleo e a administração pela estrutura oferecida. O Dr. Vinícius elogiou o relatório e ressaltou a importância da litigância estratégica e da interlocução com as DESITS. O Dr. Galeno também parabenizou o trabalho do Núcleo e das DESITS, enfatizando a importância da atuação estratégica diante da forte atuação do Ministério Público em Brasília. O Dr. Guilherme questionou sobre a atuação do Núcleo em casos com interesses antagônicos entre os assistidos. O Dr. Guilherme Rocha levantou uma questão sobre a postura do Núcleo em situações de conflito de interesses entre assistidos, sugerindo a possibilidade de atuação diferenciada para representar ambos os lados. Não houve votação formal sobre o relatório. A Defensoria Pública-Geral declarou o relatório aprovado com votos de congratulações à Dra. Adriana e ao Dr. Flávio. **Item 7 – Procedimento 013/2025 – SEI: 9990000001.001755/2025-74 – Proposta de deliberação para alteração do Regimento Interno do CSDPMG:** A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, apresentou a proposta de criação de uma comissão de estudo para a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando a necessidade de incorporar alterações legislativas e sanar lacunas identificadas ao longo dos anos. O Dr. Frederico manifestou seu apoio à iniciativa, ressaltando a necessidade de unificação das normas e de regulamentação de procedimentos internos do Conselho. O Dr. Guilherme também apoiou a proposta, destacando a necessidade de adaptar o regimento ao sistema eletrônico de tramitação de procedimentos e de tornar a norma mais clara e coesa. Todos os conselheiros presentes manifestaram seu acordo para a criação da comissão. A composição da comissão e o cronograma de trabalho serão definidos posteriormente. **Item 8 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** O Dr. Vinícius Paulo Mesquita trouxe à tona um requerimento formulado pelo Defensor Dr. Nikolas Katopodis, esclarecendo que não se tratava de um recurso, mas de uma manifestação sobre a Deliberação nº 190, e que o Conselho estava ciente e aberto ao diálogo sobre o tema. O Dr. Heitor complementou, reforçando

que o requerimento poderia iluminar futuros debates sobre a Deliberação 190. A Defensora Pública-Geral abordou o tema das férias-prêmio, informando sobre o número histórico de habilitações e a necessidade de análise orçamentária para o pagamento. Ela reafirmou o compromisso da Defensoria-Geral com avanços institucionais sem retrocessos, mencionando discussões sobre a Lei Complementar nº 65 e o auxílio-saúde. Ela pediu confiança e paciência, assegurando que mudanças seriam compartilhadas com o Conselho, a ADEP e a classe, e que o objetivo era o crescimento e fortalecimento da Instituição. O Dr. Guilherme reforçou a expectativa de retomada dos trabalhos da comissão para debate da reforma da Lei nº 65. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral**

Karina Rodrigues Maldonado  
**Subdefensora Pública-Geral**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Camila Machado Umpierre  
**Conselheira Eleita (Secretária)**

Gilmara Andrade dos Santos  
**Conselheira Eleita**

Guilherme Rocha de Freitas  
**Conselheiro Eleito**

Vinícius Paulo Mesquita  
**Conselheiro Eleito**

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez  
**Conselheiro Eleito**

Rafael de Freitas Cunha Lins  
**Conselheiro Eleito**

Marolinta Dutra  
**Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 02/04/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 02/04/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado**, **Subdefensora Pública-Geral**, em 03/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre**, **Defensora Pública**, em 04/04/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita**, **Defensor Público**, em 04/04/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins**, **Defensor Público**, em 04/04/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas**, **Defensor Público**, em 04/04/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel**, **Defensora Pública**, em 15/04/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra**, **Defensora Pública**, em 29/04/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, **Defensor Público**, em 09/05/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0518336** e o código CRC **ED639FA0**.